

PORTARIA Nº 699/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1389/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor efetivo **CARLOS ANDRE SANTINO SILVA**, inscrito no CPF sob nº 009.743.774-30, Mat. 122, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

